

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 5/6/2009, Seção 1, Pág. 92.
Portaria nº 508, publicada no D.O.U. de 5/6/2009, Seção 1, Pág. 92.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Anhangüera Educacional S.A.		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Anhangüera de Ribeirão Preto, a ser instalada no município de Ribeirão Preto/SP.		
RELATORA: Maria Beatriz Moreira Luce		
PROCESSO Nº: 23000.014780/2007-55		
e-MEC Nº: 20074057		
PARECER CNE/CES Nº: 103/2009	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1º/4/2009

I – RELATÓRIO

Trata-se do credenciamento da Faculdade Anhangüera de Ribeirão Preto, situada na Avenida Eduardo Andréa Matarazzo, nº 891, Via Norte, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, por solicitação da Anhangüera Educacional S.A., pessoa jurídica com fins lucrativos, estabelecida no município de Valinhos, do mesmo estado.

A mantenedora é constituída sob a forma de sociedade anônima, criada em julho de 2003, tendo em dezembro do mesmo ano incorporado outras mantenedoras, a Sociedade Educacional de Leme, a Sociedade Educacional de Jundiá e a Sociedade Educacional de Matão, também constituídas na forma de sociedades anônimas e das quais era sócia. Entretanto, é ressalvada a origem, no ano de 1992, com a criação das Faculdades Integradas Anhangüera, que no ano de 2001 transformaram-se no Centro Universitário Anhangüera. Pelo registro no e-MEC, atualmente a Anhangüera Educacional S.A. é entidade mantenedora de dezenove instituições de ensino superior, dezoito delas no Estado de São Paulo e a outra em Anápolis, Estado de Goiás. Assim sendo, trata-se de mantenedora experiente e em processo de visível expansão de atividades, que envolvem cursos de bacharelado, licenciatura e tecnologia, em várias áreas do conhecimento.

A Faculdade Anhangüera de Ribeirão Preto é apresentada pela proponente, sua mantenedora, como uma instituição

- particular com fins econômicos que, através de uma administração profissional, oferece cursos com preços bem aquém dos praticados no mercado, numa política que objetiva facilitar o acesso às pessoas economicamente menos favorecidas, estando estas ações em acordo com sua missão institucional.

- criada dentro de padrões éticos e de respeito à lei que caracterizam as sociedades democráticas, e para tanto, através de ações que incluem a existência de disciplinas e mesmo a ação de seus corpos docentes e funcional, promove o desenvolvimento de ações de cidadania, de atenção à setores sociais excluídos e políticas sociais afirmativas através de programas de extensão.

- atuará no ensino, na pesquisa e na extensão, através de cursos, programas e ações institucionais.

Conforme o parecer final incluído pela SESu, em 1º/12/2008, o processo de credenciamento desta Faculdade vem acompanhado de requerimento de autorização para o

funcionamento dos cursos de Ciências Contábeis (20074749), Ciência da Computação (20074764), Engenharia de Controle e Automação (20074769), Engenharia de Produção (20074796), Engenharia Mecânica (20075141), Engenharia Elétrica (20075086) e Letras (20075160).

No entanto, pode-se também encontrar no e-MEC o seguinte registro, que destoa do perfil dos demais cursos, acima citados:

Cursos Relacionados a esse Credenciamento

Cód. Protocolo	Curso	Tipo de Processo	Data da Solicitação
20074270	PEDAGOGIA	Autorização	31/5/2007

Contudo, este curso poderá ser oportunamente incluído, posto que o Regimento Interno da instituição prevê um Instituto Superior de Educação (ISE) em sua estrutura.

O interesse e a viabilidade dos cursos considerados no momento, os primeiramente arrolados, e – depreende-se – da criação de mais uma Instituição de Educação Superior vêm fundamentados na capacidade econômica e demográfica da região de Ribeirão Preto, *um grande pólo regional que atende a variadas demandas, de diversas cidades da região incluindo algumas situadas no sul do estado de Minas Gerais.*

A partir de 27/6/2007, a SESu realizou a análise documental inicial, conforme as normas processuais, evidenciadas as diferentes etapas no e-MEC. Registra que a Mantenedora, após cumprimento de diligências, atendeu às exigências estabelecidas na legislação em vigor. Com efeito, estão presentes e avaliados como satisfatórios o Regimento, o PDI e demais documentos, com lançamentos de 5/8 a 26/9/2007, quando foi dado o despacho saneador.

Assim sendo, em 26/9/2007, os autos foram encaminhados ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, para os procedimentos de avaliação, *in loco*, das condições da mantida, em geral e para a oferta dos cursos propostos, quanto à infraestrutura e aos projetos pedagógicos.

Em 24/2/2008, é iniciado o preenchimento dos formulários da Instituição; em 6/6/2008, são designados os professores Robson Luiz Gaiofatto, Acácio Geraldo de Carvalho e Rosângela Silqueira Hickson Reis como avaliadores *ad hoc*.

De acordo com o Relatório de Avaliação para fins de credenciamento de IES nova, de nº 52.736, datado de 1 de agosto de 2008, na conclusão da verificação *in loco*, tem-se que a proposta da Faculdade Anhanguera de Ribeirão Preto apresenta um perfil BOM de qualidade, atingindo o conceito global 4 e os seguintes valores parciais:

Dimensão I – Organização Didático-Pedagógica – Conceito 4

Dimensão II – Corpo Social – Conceito 4

Dimensão III – Instalações Físicas – Conceito 3

Aproveitando o texto elaborado pela SESu, ao resumir os registros feitos pelos avaliadores *ad hoc*, copio:

Organização Didático-Pedagógica:

Pontos Positivos:

- *Estrutura administrativa e de gestão simples e eficiente;*
- *Auto-avaliação institucional bem definida;*

- *Planejamento financeiro adequado e bem definido;*
- *Bom nível de efetividade e viabilidade de cumprimento da missão da IES.*

Pontos Negativos:

- *Representatividade docente e discente nos órgãos colegiados e de direção, limitada.*

Sugestões:

- *Deverá haver uma efetiva participação dos corpos docente e discente nos órgãos colegiados e de direção-coordenação.*

Corpo Social:

Pontos Positivos:

- *Plano de carreira dos docentes e técnicos administrativos;*
- *Programa de apoio ao estudante.*
- *Pontos Negativos:*
- *Processo de controle acadêmico de frequência.*

Sugestões:

- *Evolução no processo de controle acadêmico da faltas – implantação de controle de frequência mais eficiente.*

Instalações Físicas:

Pontos Positivos:

- *Instalações novas, construídas para finalidade específica;*
- *Instalações administrativas bem organizadas e adequadas ao funcionamento da IES;*
- *Acervo da Biblioteca bastante amplo em quantidade de volumes e títulos, inclusive quanto à atualidade e atendimento às necessidades básicas dos cursos propostos.*

Pontos Negativos:

- *Organização do auditório que provoca áreas de difícil visibilidade;*
- *Quadra de esportes (prevista no projeto de localização) muito próxima da biblioteca;*
- *Área de convivência não detalhada e não construída;*
- *Previsão de área de convivência (desenvolvimento cultural) no interior da biblioteca;*
- *Ausência de laboratórios específicos para os cursos propostos (engenharias).*

Sugestões:

- *Estudo e implementação de otimização do auditório;*
- *Estudo de nova localização de quadra de esportes a fim de não comprometer o uso da biblioteca ou outras áreas que necessitam de silêncio;*
- *Detalhamento adequado da área de convivência, inclusive quanto ao espaço hoje previsto no interior da biblioteca.*

Sobre a avaliação dos cursos propostos para autorização de funcionamento, constata-se que, com exceção do curso de Engenharia Elétrica, que obteve uma nota 2, na Dimensão 1, os demais obtiveram conceitos favoráveis, com perfil Bom ou Satisfatório, como demonstrado no quadro a seguir:

CURSOS	DIMENSÃO 1 Org.Did.-Ped.	DIMENSÃO 2 Corpo Social	DIMENSÃO 3 Instal. Físicas	CONCEITO GLOBAL
(20074749) Ciências Contábeis (bacharelado)	4	4	4	4
(20074764) C.da Computação (bacharelado)	4	4	3	3
(20074769) Eng. de Controle e Automação (bacharelado)	3	4	3	3
(20074796) Engenharia de Produção (bacharelado)	3	4	4	4
(20075141) Engenharia Mecânica (bacharelado)	4	5	4	4
(20075086) Engenharia Elétrica (bacharelado)	2	4	3	3
(20075160) Letras (licenciatura)	3	5	4	4

Quanto aos turnos, número de vagas, carga horária e integralização foi apresentado o seguinte quadro:

CURSOS	TURNO	VAGAS ANUAIS	CARGA HORÁRIA/INTEGRALIZAÇÃO
Ciências Contábeis	Diurno e noturno	160	3.260 horas, integralização mínima de 7 semestres e máxima de 14 semestres.
Ciência da Computação	Diurno e noturno	120	3.000 horas, integralização mínima de 8 semestres e máxima de 16 semestres.
Engenharia de Controle e Automação	Diurno e noturno	160	3.700 horas, integralização mínima de 10 semestres e máxima de 15 semestres.
Engenharia de Produção	Diurno e noturno	160	3.600 horas, integralização mínima de 10 semestres e máxima de 20 semestres.
Engenharia Mecânica	Diurno e noturno	160	3.700 horas, integralização mínima de 10 semestres e máxima de 20 semestres.
Engenharia Elétrica	Diurno e noturno	160	3.600 horas, integralização mínima de 5 semestres e máxima de 10 semestres.
Letras	Diurno e noturno	160	3.480 horas, integralização mínima de 6 semestres e máxima de 12 semestres.

Concluindo, a SESu encaminha o processo ao CNE, para deliberação sobre o credenciamento da Faculdade Anhanguera de Ribeirão Preto, com manifestação favorável; e lembra que os processos que tratam das autorizações dos cursos de: Ciências Contábeis (20074749), Ciência da Computação (20074764), Engenharia de Controle e Automação (20074769), Engenharia de Produção (20074796), Engenharia Mecânica (20075141) e Letras (20075160) ficarão aguardando naquela Secretaria a deliberação do Conselho a propósito do credenciamento ora encaminhado. E ressalva que o pedido de autorização para o funcionamento do curso de Engenharia Elétrica será indeferido, tendo em vista o conceito 2 (dois) atribuído à Organização Didático-Pedagógica. Este é o despacho final do Diretor Paulo Roberto Wollinger, em 1/12/2008.

Apreciação da Relatora

Considerando o conjunto dos elementos descritos, bem como a legislação e as normas aplicáveis ao requerimento em tela, verifico a pertinência dos procedimentos de análise e de verificação levados a cabo, durante cerca de um ano e meio, pelos órgãos e setores encarregados. Os registros de informações e de juízos efetuados permitem-me o voto favorável ao credenciamento institucional requerido, confiando que a SESu procederá à subsequente supervisão dos cursos que serão inicialmente autorizados.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Anhanguera de Ribeirão Preto, a ser instalada na Avenida Eduardo Andréa Matarazzo, nº 891, Via Norte, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, mantida pela Anhanguera Educacional S.A., com sede no município de Valinhos, Estado de São Paulo, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, fixado no art. 13, § 4º, daquele Decreto, a partir da oferta dos cursos de Ciências Contábeis (20074749), com 160 vagas anuais; Ciência da Computação (20074764), com 120 vagas anuais; Engenharia de Controle e Automação (20074769), com 160 vagas anuais; Engenharia de Produção (20074796), com 160 vagas anuais; Engenharia Mecânica (20075141), com 160 vagas anuais; e Letras (20075160), com 160 vagas anuais

Brasília (DF), 1º de abril de 2009.

Conselheira Maria Beatriz Moreira Luce – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 1º de abril de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Vice-Presidente